



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.464 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a autorização para doação de materiais para construção ou reforma de calçadas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências”.

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de materiais para a construção ou reforma de calçadas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, até o valor de R\$ 45.578, 67 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), mediante observância dos critérios constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Apresente autorização terá vigência para o exercício de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias a saber:

Ficha 341

08 Assistência social

08 244 Assistência comunitária

08 244 0046 F. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0046 2244 0000 Emenda Impositiva nº 004

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE/GRUPO: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS. MUNICIPAL

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanópolis, 07 de Agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Suzanópolis, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 008/2025 para "Contratação de empresa para aquisição de impressoras em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanópolis-SP, condições e demais obrigações descritas neste Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as 16h00 do dia 13/08/2025.

Suzanópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

CESAR PORTO DIAS

Presidente da Câmara